



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1200582](#)), autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**, CNPJ nº 43.147.693/0001-52, pelo preço proposto de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, conforme proposta (doc.1165373), para contratação de curso de capacitação sobre o tema “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo), para os servidores da CECOM, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1198040), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 01/09/2024, às 20:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1201111** e o código CRC **BBC3A6B2**.